



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 31 de março de 2020

Ano XI - Edição nº 01426 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48CFBEB896C9711808DC292385EDB52D

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 087/2019.
- ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 087/2019

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao contrato Nº **087/2019**, tem como objeto a prestação de serviços de transportes de alunos do ensino Fundamental, Médio e professores do município de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba , para fins de prorrogação de prazo 30/03/2020 a 30/06/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 27 de Março de 2020.

Marcos Antonio Ferreira
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Errata

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO onde lê-se Nº 079-2020, leia-se 049-2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no 24, INC II, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 079-2020

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do **Caderno 06** - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado
Favorecido: **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA**
Prazo de Vigência: 09(nove) meses
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação **onde lê-se Nº 079-2020, leia-se 049-2019**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 30 de Março de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL